

**TSEN - Tecnologias em Soluções Energéticas do Brasil S.A.**

CNPJ/MF 33.054.966/0001-21

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reunidos em primeira convocação, na sede social da **TSEN - TECNOLOGIAS EM SOLUÇÕES ENERGÉTICAS DO BRASIL S.A.**, localizada na Rua Dr. Luis Migliano, n.º 1986, sala 2303, Jardim Caboré, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05711-001. **2. Presença:** Todos os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura apostada no Livre de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Foram realizadas as convocações no dia 27 de março de 2022, conforme recibos de protocolos de recebimento, todavia, face a presença da totalidade dos acionistas, restam dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1976 e suas posteriores alterações. **4. Mesa:** Assumi a presidência desta assembléia, por aclamação, **JORGE ASSAD TAIAR SAHÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.804.190-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.057.956-34, na qualidade de sócio da acionista **ASS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que convidou **CARLA AZZI FERNANDES**, inscrita na OAB/SP sob o nº 123.840 e no CPF/MF sob o nº 166.217.878-63, sócia da acionista **ASS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para Secretária. **5. Publicações:** As demonstrações financeiras foram apresentadas aos acionistas que estão cientes de seu conteúdo e encontram-se à disposição na sede da empresa, bem como, foram publicados de forma eletrônica no **SPED - Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital**. **6. Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021; b) Eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato; c) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato. **7. Deliberações:** 7.1. Após a análise do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os quais estiveram a disposição dos senhores acionistas que encontram-se à disposição na sede da empresa, bem como, foram publicados de forma eletrônica no **SPED - Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital**, com a antecedência legal, foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia. 7.2. Foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia para o novo mandato: Presidente: **HAMILTON CARLOS POLETE**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.829.070-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 019.970.238-14, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 735, Apartamento 91, Higienópolis, São Paulo, SP, Cep: 01244-001; Vice-Presidente: **CARLA AZZI FERNANDES**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 123.840 e no CPF/MF sob o nº 166.217.878-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alberto Hodge, nº 936, CEP 04740-020; 1º Conselheiro: **JORGE ASSAD TAIAR SAHÃO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 17.804.190-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.057.956-34, residente e domiciliada na Rua Frederico Guarinon, nº 935, Jd. Ampliação, Morumbi, São Paulo/SP, Cep: 05713-460. Tomarão posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal. 7.3. Foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia para um novo mandato: a) Diretor Geral e de Relacionamento com Investidores: **JORGE ASSAD TAIAR SAHÃO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.804.190-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.057.956-34, residente e domiciliado na Rua Frederico Guarinon, nº 935, Jd. Ampliação, Morumbi, São Paulo/SP, Cep: 05713-460; b) Diretor de Operação: **DALTON POLETE NETO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.803.738-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.454.938-50, residente e domiciliado na Rua Rubens Meireles, nº 235, apto. 251, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep: 01141-000; c) Diretor Jurídico: **CARLA AZZI FERNANDES**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 123.840 e no CPF/MF sob o nº 166.217.878-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alberto Hodge, nº 936, CEP 04740-020; d) Diretor Financeiro: **JULIANA BERTRAND GIONGO**, brasileira, divorciada, nutricionista, no Rio de Janeiro, RJ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.749.211-6 SSP/RJ, expedida em 13/06/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 081.976.857-03, residente e domiciliada na Rua Nabuco de Araújo, nº 75, casa 4, Residencial Van Gogh, Vila Mariza Mazzei, São Paulo, SP, Cep: 02432-000; e) Diretor Técnico e de Expansão: **HAMILTON CARLOS POLETE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.829.070-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF (MF) sob nº 019.970.238-14, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 735, Apartamento 91, Higienópolis, São Paulo, SP, Cep: 01244-001. **8. Declaração de Desimpedimento:** 8.1. Declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso, mas como não houve qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos. Foi então suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. Acionistas presentes: a) **ASS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por seus sócios e representantes legais, **JORGE ASSAD TAIAR SAHÃO** e **CARLA AZZI FERNANDES**; b) **HJD ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por seus sócios e representantes legais: **HAMILTON CARLOS POLETE**, **DALTON POLETE NETO** e **JULIANA BERTRAND GIONGO**. Certifício que esta Ata está lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. Presidente da mesa: **JORGE ASSAD TAIAR SAHÃO**. Secretária: **CARLA AZZI FERNANDES**. **Acionistas:** **ASS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** - Por seu sócio: **JORGE ASSAD TAIAR SAHÃO**. **ASS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES** - Por seu sócio: **CARLA AZZI FERNANDES**. **HJD ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** - Por seu sócio: **HAMILTON CARLOS POLETE**. **HJD ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** - Por seu sócio: **DALTON POLETE NETO**. **HJD ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** - Por seu sócio: **JULIANA BERTRAND GIONGO**. JUCESP nº 474.714/22-6 em 14/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>